



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Despachos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1490

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
361	08.244.0106.1005.0000		Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	100.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 068		SDS/DRADS=Aquis.Veículo-Fdo a Fdo-Emenda	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	02 00	100.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 05 de julho de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. LARISSA CRISTINA BRAZ SILVA PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Larissa Cristina Braz Silva, RG nº 41.724.044-2, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Guarda Municipal”, referência QRD-II do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovada, obtendo a 1ª Classificação PCD, no Concurso Público nº 003/2023, homologado em 15/03/2024, retroagindo quanto aos seus efeitos à 02/05/2024.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 18 de julho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 4 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033

PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA O SR. TULIO PEREIRA ROCHA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a partir de 18/07/2024 o Sr. Tulio Pereira Rocha, portador do RG. Nº 50.551.883-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de "Diretor Adjunto de Departamento de Governo", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1.371 de 26 de maio de 2022, ficando revogada a portaria nº 55, de 26 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 18 de julho de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 59/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmareis Paulista - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

ASSUNTO: Suspende o Processo Licitatório nº 59/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024, para revisão do Termo de Referência.

Tendo em vista os pedidos de impugnação, informamos a suspensão do processo até que haja a reavaliação mencionada.

Fica suspensa a abertura do processo licitatório, inicialmente prevista para a abertura no dia 22 de julho de 2024, às 09:00 horas, **através SCPI-Portal de Compras:** <http://177.39.154.162:8079/comprasedital/>. Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 18 de julho 2024, Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

SENHORA SECRETÁRIA GERAL:

Tendo em vista a baixa complexidade da presente Dispensa de Licitação, com base no art. 53, §5º da LLCA, c.c. o art. 2º, do Ato da Mesa nº 05, de 02 de abril de 2024, que estabelece normas procedimentais com relação à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dispense a análise jurídica do processo respectivo.

A proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa “Informática Palmares Paulista” Ltda, CNPJ nº 08.803.055/0001-41, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 663, Centro, em Palmares Paulista-SP, no valor de R\$415,00 mensal e R\$4.980,00 anual.

Essa proposta foi a de menor valor dentre as ofertadas pelas outras duas empresas contratadas, de acordo com pesquisa direta para encontrar o valor estimado da contratação, nos moldes previstos pelo art. 23, inciso IV, da LLCA, c.c. o art. 5º, inciso IV do Regulamento a que se refere o Ato da Mesa nº 06, de 01 de abril de 2024.

Publicado, com as cautelas legais, de acordo com o disposto no art. 75, §3º, da LLCA, c.c. o art. 23 do Regulamento a que se refere o Ato da Mesa nº 05, de 02 de abril de 2024, o Aviso de Manifestação de Interesse quanto a execução dos serviços técnicos especializados a que se refere a Dispensa de Licitação nº 02/2024, a fim de se “obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”, o respectivo prazo transcorreu “in albis”, sem que nenhuma proposta adicional fosse apresentada, prevalecendo, pois a da referida empresa, no valor de R\$415.00 mensais.

O preço proposto pela mesma está de acordo com os praticados no mercado.

Essa empresa em funcionamento, desde 18 de abril de 2007, conforme atesta o respectivo CNPJ, tem se distinguido pela prestação de serviços revestidos da maior seriedade, eficiência e rapidez.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 443

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Desta forma, levando-se em conta o interesse público, com a escolha do menor preço que salvaguarda o erário público, a qualidade, rendimento e eficácia dos serviços prestados pela aludida empresa, estando a respectiva proposta de acordo com o Termo de Referência do processo em exame, Autorizo, com base no art. 72, inciso VIII, c.c. o art. 75, inciso II, da LLCA, a contratação, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, no caso de não ser ultrapassada a despesa prevista nesse último dispositivo legal, pelo valor de R\$415,00 mensal e R\$4.980,00 anual, a empresa “Informática Palmares Paulista” Ltda, CNPJ nº 08.803.055/0001-41, com sede na Rua Quinze de novembro, nº663, Centro, em Palmares Paulista-SP, para manutenção e atualização do “site” da Câmara Municipal na rede internet, com as indispensáveis ferramentas de busca de conteúdo, transparência e acessibilidade, sendo que já foi atestada a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento do compromisso assumido, lavrando-se o respectivo contrato, com as cláusulas de estilo, segundo o modelo adotado pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMARES PAULISTA, em 18 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara